



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Resolução Nº 003/2017 de 30 de junho de 2017

Nº 0056/2025 - CMM

Macapá-AP, 3 de novembro de 2025

LEGISLATURA - 14ª

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 - 2026

Ver. Pedro dos Santos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

Ver. MARGLEIDE ALFAIA **Ver. JOSELYO SOARES**
1ª VICE-PRESIDENTE 2ª VICE-PRESIDENTE

Ver. ENDERSON BAIA **Ver. RUZIVAN PONTES**
1ª SECRETARIO 2ª SECRETARIO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Gabinete da Presidencia
- Secretaria Administrativa
- Secretaria Especial
- Secretaria de Comunicação
- Secretaria de Finanças
- Secretaria Legislativa
- Gestão de Pessoal
- Procuradoria Geral
- Ouvidoria

Links Utéis:

- [Gov.Br](#)
- [Receita Federal](#)
- [TCE - Tribunal de Contas do Amapá](#)
- [TCU - Tribunal de Contas da União](#)
- [Diário Oficial do Município de Macapá](#)
- [Diário Oficial do Estado](#)
- [OAB - Amapá](#)
- [Ouvidoria da Câmara Municipal de Macapá](#)

Destaque da Semana



COMISSÃO DE SAÚDE APROVA PARECERES
QUE FORTALECEM POLÍTICAS PÚBLICAS E
AMPLIAM O CUIDADO COM A POPULAÇÃO
DE MACAPÁ

"A voz do povo de Macapá, representando seus anseios e trabalhando por uma cidade melhor."

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



POR TARIA Nº 5.257/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

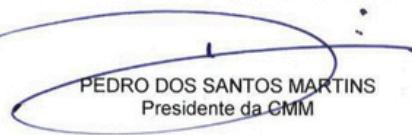
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR LUIZ HENRIQUE SOARES HAUSSELER, para o Cargo Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E-300, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de novembro de 2025.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 03 de novembro de 2025.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



POR TARIA Nº 5.258/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR ERIK MATHEUS RODRIGUES DE VASCONCELOS, para o Cargo Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E-300, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de novembro de 2025.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 03 de novembro de 2025.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

POR TARIA Nº 5.259/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR WAGNER SOUZA BARRETO, para o Cargo Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E-300, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de novembro de 2025.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 03 de novembro de 2025.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

POR TARIA Nº 5.260/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR CAIO OLIVEIRA CANDEIRA, para o Cargo Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E-300, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de novembro de 2025.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 03 de novembro de 2025.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



PORTARIA Nº 5.261/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MALENA VIDAL DOS SANTOS**, para o Cargo Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E-300**, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de novembro de 2025.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 03 de novembro de 2025.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



PORTARIA Nº 5.262/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **CAMILO VILHENA PIRES**, para o Cargo Efetivo de **ADMINISTRADOR E-102**, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de novembro de 2025.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 03 de novembro de 2025.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 5.263/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **RODRIGO PINTO NUNES DAMASCENO**, para o Cargo Efetivo de **ANALISTA DE SUPORTE E-104**, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de novembro de 2025.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 03 de novembro de 2025.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 5.264/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FABRICIA SOARES DA COSTA ARAGAO**, para o Cargo Efetivo de **ADVOGADO E-105**, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de novembro de 2025.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 03 de novembro de 2025.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



PORTARIA N° 5.265/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ,
usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20,
XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROSIVALDO DA SILVA SOUZA, para o
Cargo Efetivo de ADVOGADO E-105, da Câmara Municipal de
Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de
novembro de 2025.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 03 de novembro de 2025.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



PORTARIA N° 5.266/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ,
usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20,
XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SAMMELLE DA SILVA OLIVEIRA
LACERDA, para o Cargo Efetivo de CONTADOR E-106, da
Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de
novembro de 2025.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 03 de novembro de 2025.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA N° 5.267/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ,
usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20,
XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

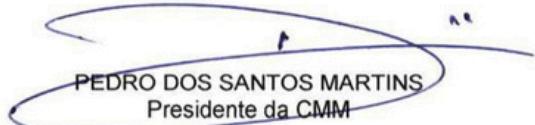
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EDUARDO AMORAS CHAVES, para o
Cargo Efetivo de ECONOMISTA E-107, da Câmara Municipal
de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de
novembro de 2025.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 03 de novembro de 2025.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA N° 5.268/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ,
usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20,
XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EUGENE LUDWIG ARAUJO GUEDES,
para o Cargo Efetivo de ECONOMISTA E-107, da Câmara
Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de
novembro de 2025.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 03 de novembro de 2025.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



PORTARIA N° 5.269/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR AISLANE CRISTINA GALVAO DE OLIVEIRA, para o Cargo Efetivo de INTERPRETE DE LIBRAS E-108, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de novembro de 2025.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 03 de novembro de 2025.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



DECRETO LEGISLATIVO N° 022/ 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico
de **CIDADÃO DE MACAPÁ** à
Sra. LEDA MARIA SADALA
BRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:**

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadão de Macapá** à Sra. **Leda Maria Sadala Brito**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à sua população.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 14 de outubro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

27

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 036 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
CIDADÃO DE MACAPÁ ao
SR. NAGIB MELÉM JÚNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ**, fundamentado no art. 97 do Regimento Interno desta casa de leis, Câmara Municipal de Macapá – CMM, ao **SR. NAGIB MELÉM JÚNIOR**, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Macapá, bem como assumiu esta terra para construir família, fixar residência e levar o amor por nossa terra por onde for.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de outubro de 2025.


PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 037 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
**MÉRITO EM ENGENHARIA E
ARQUITETURA** ao **SR. ABDON
SOCORRO FIRMINO MARTINS**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO EM ENGENHARIA E ARQUITETURA**, fundamentado no art. 97 do Regimento Interno desta casa de leis, Câmara Municipal de Macapá – CMM, ao **SR. ABDON SOCORRO FIRMINO MARTINS**, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Macapá, bem como a seriedade e comprometimento com que exerce suas funções como Engenheiro Civil.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de outubro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 038 / 2025 – CMM

Concede o Título Honorífico
de **MÉRITO EM SEGURANÇA
PÚBLICA** ao SR. **JOSÉ
WALTER DE ANDRADE
JUNIOR**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO EM SEGURANÇA
PÚBLICA** ao SR. **JOSÉ WALTER DE ANDRADE JUNIOR**, em sinal de
reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos cidadãos no âmbito do
Município de Macapá e ao Estado do Amapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de outubro de 2025.

**PEDRO DALUA
Presidente/CMM**

**JAPÃO
1º Secretário**

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 039 / 2025 – CMM

Concede o Título Honorífico
de **MÉRITO DA**
CONTABILIDADE ao **SR.**
MARCELLO RODRIGUES
ROCHA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:**

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DA**
CONTABILIDADE ao **SR. MARCELLO RODRIGUES ROCHA**, em sinal de
reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos cidadãos no âmbito do
Município de Macapá e ao Estado do Amapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de outubro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 040 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
CIDADÃO DE MACAPÁ ao SR.
RAIMUNDO NONATO MOTTA
GUERRA **CHERMONT**
JUNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ** ao **SR. RAIMUNDO NONATO MOTTA GUERRA CHERMONT JUNIOR**, conforme preceitua o art. 97 do Regimento Interno CMM, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Macapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de outubro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 041 / 2025 – CMM

Concede o Título Honorífico de
CIDADÃO DE MACAPÁ ao
**SR. MARCOS JOSÉ DO
ESPÍRITO SANTO
QUADROS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título **CIDADÃO DE MACAPÁ**, fundamentado no ART. 97 – do Regimento Interno desta Casa de Leis, Câmara Municipal de Macapá-CMM, ao SR. **MARCOS JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO QUADROS**, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá, bem como assumiu esta terra para construir família, fixar residência e levar o amor por nossa terra por onde for.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em **16 de outubro de 2025**.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO

1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



DECRETO LEGISLATIVO N° 042 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO EMPRESARIAL a
SRA. **CARLA CIBELY**
AZEVEDO PINHEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o
seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO EMPRESARIAL**, fundamentado no decreto legislativo nº 001/2002 – CMM, que de acordo com o art. 97 do Regimento Interno desta casa de leis, Câmara Municipal de Macapá – CMM, à **SRA. CARLA CIBELY AZEVEDO PINHEIRO**, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Macapá, bem como a seriedade e comprometimento com que exerce suas funções a frente de seus empreendimentos.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de outubro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 043 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico
de **CIDADÃO DE MACAPÁ**
ao SR. **ALEX MORENO**
PEREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o
seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ**,
fundamentado no art. 97 do Regimento Interno desta casa de leis, Câmara Municipal
de Macapá – CMM, ao **SR. ALEX MORENO PEREIRA**, como pleno e justo, pelos
relevantes serviços prestados à cultura, à educação e ao fortalecimento da identidade
artística do Município de Macapá e ao Estado do Amapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á em um dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de outubro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 044/ 2025 - CMM

Concede o Título honorífico de
CIDADÃO DE MACAPÁ ao
SR. **ANTÔNIO PINHEIRO DA
SILVA FILHO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honônimo **CIDADÃO DE MACAPÁ**,
fundamentado no ART. 97 – do regimento interno desta casa de leis, Câmara
Municipal de Macapá CMM, ao **SR. ANTÔNIO PINHEIRO DA SILVA FILHO**,
como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Macapá,
bem como assumiu esta terra para construir família, fixar residência e levar o amor
por nossa terra por onde for.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de outubro de 2025.


PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/ 2025 - CMM

Concede o Título
Honorífico de
**CIDADÃO DE
MACAPÁ**, ao **SR. LUIZ
FERNANDES DA
SILVA NETO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:**

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “**CIDADÃO DE
MACAPÁ**”, fundamentado no Art. 97 do Regimento Interno da Câmara
Municipal, ao **SR. LUIZ FERNANDES DA SILVA NETO**, como pleno e
justo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de outubro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 046/ 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico
de **CIDADÃO DE MACAPÁ** ao
**SR. ALAN PATRIC DIAS DO
NASCIMENTO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:**

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ**, ao **SR. ALAN PATRIC DIAS NASCIMENTO**. Conforme o Art. 97 do Regimento Interno CMM, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a difusão da dança de salão, em especial o Samba de Gafieira, e pelo fortalecimento da identidade cultural do Município de Macapá e no cenário nacional e internacional.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de outubro de 2025.

**PEDRO DALUA
Presidente/CMM**

**JAPÃO
1º Secretário**

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/ 2025 - CMM

“Concede o Título Honorífico de
MÉRITO DA ADVOCACIA
DR.WAGNES GOMES à SRA.
CAMILLE MESQUITA DE
MAGALHÃES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DA ADVOCACIA DR.WAGNES GOMES**, fundamentado no decreto legislativo Nº 085/2003 – CMM, que de acordo artigo 97 do regimento interno desta casa de leis, Câmara Municipal de Macapá- CMM, a SRA. **CAMILLE MESQUITA DE MAGALHÃES**, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá, bem como a seriedade, transparência e honestidade com que a mesma exerce suas atividades na advocacia.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de outubro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



DECRETO LEGISLATIVO N° 048/ 2025 - CMM

Cria a **MEDALHA GUARDIÃO DA INTEGRIDADE**, a ser concedida como reconhecimento do mérito dos integrantes da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACAPÁ - GCMM**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituída a “**MEDALHA GUARDIÃO DA INTEGRIDADE**”, destinada a reconhecer, incentivar e homenagear os integrantes da Guarda Civil Municipal de Macapá que se destacarem por conduta ética, desempenho exemplar e dedicação na preservação da segurança e do bem-estar da população.

Art. 2º A Medalha Guardião da Integridade será concedida anualmente, mediante os critérios estabelecidos neste Decreto Legislativo, que contemplará os seguintes aspectos:

I – Coragem e Determinação: Ações que evidenciem bravura em situações de risco;

II – Compromisso com a Cidadania: Atuação na promoção de um ambiente seguro e na garantia dos direitos dos municípios;

III – Excelência no Serviço: Desempenho profissional acima dos padrões normais, com eficiência e humanismo;

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



IV – Inovação e Proatividade: Implementação de práticas que contribuam para a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

Art. 3º A Câmara Municipal de Macapá entregará até 23 (vinte e três) Medalhas Guardião da Integridade por Sessão Legislativa.

Art. 4º. Cada vereador só poderá indicar 01 (um) homenageado por Sessão Legislativa.

Art. 5º. Farão jus ao recebimento da honraria, além dos demais critérios estabelecidos neste Decreto, aqueles que preencherem os seguintes requisitos mínimos:

- I – tempo de serviço mínimo: 05 (cinco) anos;
- I – não estar respondendo processo criminal;
- II – dentro dos últimos 12 (doze) meses não ter recebido punição administrativa.

Parágrafo único: O Projeto de Decreto Legislativo virá acompanhado de justificativa e de um Parecer emitido pelo Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, contendo as informações resumidas e individualizadas de merecimento do homenageado, conforme os critérios estabelecidos nos artigos 1º, 2º e 5º deste Decreto.

Art. 6º. A Medalha Guardião da Integridade a ser concedida nos termos deste Decreto Legislativo, deverá conter o seguinte:

- I – nome gravado Medalha Guardião da Integridade;
- II – Brasão do município de Macapá;
- III – Identificação do nome da Câmara Municipal de Macapá.

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de outubro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/ 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico
de **MÉRITO POLICIAL** à SRA.
**JOEVANA DA CONCEIÇÃO
PEREIRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO POLICIAL**, à
SRA. JOEVANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, pelos relevantes serviços
prestados ao Município de Macapá, bem como, a seriedade, transparência e
honestidade com que o mesmo exerce suas atividades na área da
Segurança Pública.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de outubro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/ 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico
de **MÉRITO DA
ADVOCACIA DR.WAGNES
GOMES à SRA GLENDA
BARBOSA PEREIRA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:**

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida o Título Honorífico de **MÉRITO DA ADVOCACIA
DR.WAGNES GOMES** à SRA. **GLENDÁ BARBOSA PEREIRA**, OAB/AP nº 1382, em reconhecimento à sua relevante contribuição à sociedade amapaense.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de outubro de 2025.

**PEDRO DALUA
Presidente/CMM**

**JAPÃO
1º Secretário**

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 051/ 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico
de **CIDADÃO DE MACAPÁ** ao
SR. THIAGO LEAL LIMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:**

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ**, fundamentado no ART. 97 – do regimento interno desta casa de leis, Câmara Municipal de Macapá CMM, ao SR. **THIAGO LEAL LIMA**, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá, bem como assumiu esta terra para construir família, fixar residência e levar o amor por nossa terra por onde for.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de outubro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP